

**CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ENTIDADES LENÇÓIS PAULISTA**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

Data e Local: 03/12/2020 - SOROCABA/SP - CURSO EAD - ON LINE - (15) 3036-2750
Plataforma on line, 0 - BAIRRO Em nuvem

OBJETIVOS:

Atender as leis 13.019/2014 e realizar a execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias com organizações da sociedade civil de forma eletrônica e automatizada, e a lei de acesso a informação 12.527/2011.

TERMO DE REFERÊNCIA - ESTRUTURA DO SISTEMA

1. Edição e gravação de dados dos cadastrados no sistema, contidos nos formulários de:
 - a) Órgão;
 - b) Administrador público;
 - c) Unidade;
 - d) Gestor;
 - e) Entidade;
 - f) Dirigente;
 - g) Conselho fiscal;
 - h) Responsável pelo controle interno;
 - i) Editais e anexos;
 - j) Ambiente de denúncias;
 - k) Plano de aplicação;
 - l) Extrato de convênios da União e do Estado;
 - m) Responsáveis e usuários que terão acesso ao sistema/software;
 - n) Fornecedores;
 - o) Estruturação das perguntas para pesquisas;
 - p) Plano de trabalho;
 - q) Plano de aplicação;
 - r) Gêneros das despesas;
 - s) Cronograma de repasses;
 - t) Equipe de trabalho;
 - u) Anexos à proposta;
 - v) Envio da proposta para análise;
 - w) Adequações ao plano de trabalho;
 - x) Periodicidade da prestação de contas;
 - y) Instrumento;
 - z) Aditivos;
 - aa) Aprovação da proposta;
 - bb) Liberação de recursos;
 - cc) Realização de pesquisa;
 - dd) Prestação de contas;
 - ee) Contas parciais;
 - ff) Entrega de contas;
 - gg) Parecer conclusivo.
2. Extração de relatórios de:
 - a) Plano de aplicação;
 - b) Anexos de demonstrativos financeiros nos formatos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - c) Anexos à proposta do plano de trabalho;
 - d) Parecer conclusivo;
 - e) Pesquisa.
3. Conferência e monitoramento de:

- a) Comparativo do plano de aplicação previsto com o realizado;
- b) Movimentação financeira, repasses, rendimentos e pagamentos;
- c) Equipe de trabalho;
- d) Glosas.

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, administrador de empresa habilitado no CRA-SP; contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a quase duas décadas, 20 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9.

Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9.

INVESTIMENTO:

Dia 03/12/2020 - SOROCABA/SP - R\$ 0,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelos telefones: (15) 3036-2750 (15) 3036-2750

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3036-2750. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e gov municipal02@yahoo.com.br